

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 5330/2008

LIDO

Em 23/10/08

Está

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)
seguida a 01/08

Em, 24/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground na região administrativa do Itapoã RA-XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva, campo de grama sintética e playground na região administrativa do Itapoã RA-XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

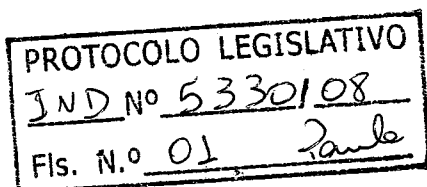
Trata-se de reivindicação dos moradores da região, bem como da comunidade do Itapoã que necessitam de espaços públicos para o lazer e práticas desportivas.

A reivindicação encontra amparo legal na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254. *in verbis*:

Art. 254. "É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

